

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Mato Grosso do Sul, ano-safra 2019/2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO FARNESE

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja (*Glycine Max (L.) Merril*) são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficits hídricos expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja adapta-se melhor a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10°C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta.

A época de semeadura é um dos fatores que mais influenciam o rendimento da cultura da soja, ou seja; é ela quem determina a exposição da cultura à variação dos fatores climáticos limitantes.

Assim, semeaduras em épocas inadequadas podem afetar o porte, o ciclo e o rendimento das plantas e aumentar as perdas na colheita.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluviométrica - utilizadas séries históricas com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nas estações disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial - estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado.

c) fase fenológica da cultura - Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura - foram utilizados valores médios de coeficiente de cultura (Kc) para períodos decendiais determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação, e por meio de consulta a literatura específica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 35, 55 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água - ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções freqüências para obtenção das freqüências de 80%, 70% e 60% de ocorrência dos índices.

Os valores de ISNA foram considerados da seguinte forma:

- i. Na fase de semeadura/emergência igual ou maior que 0,50;
- ii. Na fase de florescimento e enchimento igual a 0,60.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em no mínimo, 20% de seu território a freqüência de atendimento do parâmetro ISNA e do limite térmico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

NOTA:

Considerando a alta capacidade mutagênica e a velocidade de reprodução do agente causal da Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*), medidas de manejo que incluem o período de vazio sanitário e o calendário de plantio são recomendadas pelas instituições de pesquisa, com o objetivo de conter a sobrevivência do fungo durante a entressafra e de reduzir o número de aplicações de fungicidas ao longo da safra, reduzindo a pressão de seleção de resistência aos produtos disponíveis para utilização no seu controle.

Visando a prevenção e controle da ferrugem asiática, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário e ao calendário de plantio, estabelecidas na Resolução nº 648, de 15 de agosto de 2017, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar do Estado do Mato Grosso do Sul – SEMAGRO.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação por macrorregião sojícola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

Macrorregião 2: Grupo I (GMR < 6.8); Grupo II (6.8 ≤ GMR ≤ 7.6) e Grupo III (GMR > 7.6);

Macrorregião 3: Grupo I (GMR < 7.6); Grupo II (7.6 ≤ GMR ≤ 8.2) e Grupo III (GMR > 8.2);

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2019, Seção 1, pág. 10 e 11.

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2019, Seção 1, pág. 17 e 18.

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2019, Seção 1, pág. 9 e 10.

Macrorregião 2**GRUPO I**

AVANTI SEEDS : AV AGILY RR, AV GURIA RR e SW BRIZA RR;

BASF S/A: RA626, FPS Paranapanema RR, FPS Solimões RR, TEC 5936IPRO, TECIRGA 6070RR, TEC 6702IPRO, BS 2640RR, CZ16B39LL, CZ26B42IPRO, BSIRGA1642IPRO, CZ15B92IPRO, BS2590IPRO, BT90E59IPRO, **CZ26B36IPRO e ST644IPRO;**

CARAIBA GENETICA: CG Nitro;

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO: INT 6100, INT 6201, INT 6603, INT5900, INT6000, INT 6300 e INT7100 IPRO;

D&PL: 6453IPRO, 6240IPRO, 6039IPRO, 6023IPRO, 6037IPRO, 6114IPRO, 6287IPRO, 5993IPRO, 6333IPRO, 6391IPRO, AS 3590IPRO, BS2606IPRO, 95R95IPRO, M5947IPRO, AS 3610IPRO, M5917IPRO, M6210IPRO e M6410IPRO;

DOW AGROSCIENCE INDUSTRIAL LTDA: 5D645RR, C2618IPRO, CD 202IPRO, CD 2591IPRO, CD 2609RR, CD 2620IPRO, CD 2630RR, DS5916IPRO e 96R70IPRO;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 95Y21, 95Y72, 95R51, 95Y52, BG4657, 96R20IPRO, 96R10IPRO, 95R30IPRO, 95Y02IPRO, C2570RR, **96R29IPRO, C2626IPRO e C2530RR;**

EMBRAPA SOJA: BRS 184, BRS 283, BRS 284, BRS 295RR, BRS 316RR, BRS 317, BRS 359RR, BRS 360RR, BRS 388RR, BRS 391, BRS 397CV, BRS 1001IPRO, BRS 1003IPRO, BRS 413RR, BRS 414CV, BRS 511 e BRS 5980IPRO;

EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI: BA 6230 Xi, BA 6525 Xi, BA 6380 Xi, BA 6011 Xi, BA 5770 Xi e BA 6565 Xi;

FTS SEMENTES S/A: FTS ARAPOTY RR, FTS Campo Mourão RR, FTR 1154 RR, FTR 2155 RR, FTR 1157 RR, FTR 2557 RR, FTR 4160 IPRO, FTR 4153 IPRO, FTR 3156 IPRO, FTR 2161 RR, FRPGI14 10238, FRPGI15 854 e FRPGI15 783;

GAÚCHA MELHORAMENTO: GMX CANCHEIRO RR, GMX GUAPO RR e GMX XIRÚ RR;

GDM GENÉTICA DO BRASIL SA: BMX Força RR, BMX Potência RR, BMX Titan RR, DMario 70i, BMX TURBO RR, 6863 RSF, 6458RSF IPRO, 6563RSF IPRO, 6160RSF IPRO, 7166RSF IPRO, 6663 RSF, 61I59RSF IPRO, 63I64RSF IPRO, 59I60RSF IPRO, 66I68RSF IPRO, FPS Netuno RR, FPS Júpiter RR, ROOS AVANCE RR, PRE 6336, BALU 3711, RK5813 RR, PRE 5808, 62MS00 RR, FPS SOLAR IPRO, GUAIA6510 RR, PRE6310 IPRO, RK6316 IPRO, ADV4317 IPRO, 95R90IPRO, 57HO123 TP IPRO, 58HO110 MM IPRO, 61HO125 IPRO, 59HO124 PR IPRO, 64I61RSF IPRO, DS6217 IPRO, FPS1867 IPRO , 64HO114 IPRO, 66HO116 IPRO, 65I65RSF IPRO, L60162IPRO, 64HO133 IPRO, MS 63 IPRO e NEO660 IPRO;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 660S RR, SRM5944, GNZ 1965 RR, SRM 5951 e RM 5885;

HO SEMENTES LTDA: 67HO106 RR e 67HO105RR;

INTELLICROPS: ICS1032RR, ICS1532RR, ICS1332RR e ICS1931RR;

SYNGENTA: NA 5909 RG, NS 5959 IPRO, NS6700IPRO, NS 6006 IPRO, NS6601IPRO, NS6535IPRO, NS6390IPRO, NS6990IPRO, NS7007IPRO, NK 7059 RR, SYN1049 RR, Syn1060ap, SYN1059 RR, SYN1152 RR, SYN1157 RR, SYN1158 RR, SYN1163 RR, SYN1263 RR, SYN1261 RR, SYN1258 RR, SYN1257 RR, SYN 1360C IPRO, SYN 13610 IPRO, SYN 13561 IPRO, SYN 13671 IPRO, SYN 13595 IPRO, SYN1365 RR, SYN1363 RR, SYN 15640 IPRO, CA1151811 IPRO, SYN 1562 IPRO, SYN 15630 IPRO, SYN 1561 IPRO, SYN 15600 IPRO, CA1156543 IPRO, CA1255292 IPRO, CA1255493 IPRO, SYN 1657 IPRO, SYN 1662 IPRO, UB12521065 IPRO e SYN 1665 IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA. : TMG7161RR, TMG 7262RR, TMG 7062 IPRO, TMG 7060 IPRO, TMG7363RR, 5D634RR, 60163IPRO, 5D6215 IPRO, ST620IPRO, CZ36B31IPRO, TMG7063IPRO, DS6716IPRO, Produza IPRO, SG1059IPRO, TMG 1067 RR, TMG1264RR, TMG2158IPRO, TMG 1266RR, 5D610RR, 5D615RR, TMG 1066RR, TMG7067IPRO, 5400IPRO, 6400IPRO, SG10i58IPRO, TMG7059IPRO, SG10i61IPRO, DS6017IPRO, TMG7260IPRO, TMG7061IPRO, TMG1759RR, TMG2165IPRO, **TMG7058IPRO**.

GRUPO II

BASF S/A: TEC 7022IPRO;

BIOTECH: BTS 7102 RR e BTS 7301 RR;

CARAIBA GENETICA: CG 7369RR, CG Speed e CG 7370 RR;

D&PL : 7045IPRO, AS3680IPRO, M7110IPRO, AS 3730IPRO e CD 2728IPRO;

DOW AGROSCIENCE INDUSTRIAL LTDA: CD 2686IPRO, CD 2694IPRO, CD 2700IPRO, CD 2720IPRO, CD 2730IPRO e CD 2737RR;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 97Y07, 97R21 e 96Y90;

EMBRAPA SOJA: BRS 133, BRS 232, BRS 239, BRS 245 RR, BRS 282, Embrapa 48, BRS 7380RR, BRS 1074IPRO e BRS 467RR;

FTS SEMENTES S/A: FTS Fenix e FTS Realeza RR;

GAÚCHA MELHORAMENTO: GMX REDOMÃO RR;

GDM GENÉTICA DO BRASIL SA: 8473 RSF, 7869 RSF, 6968 RSF, 68I70RSF IPRO, FPS ANTARES RR, NEX467 RR, RK6813 RR, RK7214 IPRO, PRE6800 IPRO, 64MS00 IPRO e HO7510 IPRO;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 690S RR;

INTELLICROPS: ICS6819RR, ICS6919RR, ICS7019RR e ICS7219RR;

SYNGENTA: NA 7337RR, NS 7300 IPRO, NS 7209 IPRO, NS 7000 IPRO, NS 7237 IPRO, NS 7338 IPRO, NS 6909 IPRO, NS6823RR, NS6906IPRO, NS6828IPRO, NS7709IPRO, SYN9074 RR, SYN9070 RR, SYN 13670 IPRO, SYN 1366C IPRO e SYN 1667 IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA.: 18024IPRO e **TMG7370IPRO**.

GRUPO III

BASF S/A: TEC 7849IPRO;

DOW AGROSCIENCE INDUSTRIAL LTDA: CD 237RR e **P98C81**;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 98Y30, P98Y11, P98Y51, P98Y70, 98Y12 e P98C81;

EMBRAPA SOJA: BRS 267;

FTS SEMENTES S/A: FTS 2178 e FTS Jaciara RR;

GDM GENÉTICA DO BRASIL SA: 8576 RSF;

INTELLICROPS: ICS7919RR;

SYNGENTA: NS 7901, SYN1080 RR e SYN1385 RR.

Macrorregião 3

GRUPO I

AVANTI SEEDS : AV AGILY RR, AV GURIA RR e SW BRIZA RR;

BASF S/A: RA626, TEC 5936IPRO, TEC 6702IPRO, TEC 7022IPRO, BS 2640RR, TEC 7548IPRO, CZ16B39LL, ST649LL, ST719LL, CZ26B42IPRO, BSIRGA1642IPRO, ST729LL, ST693IPRO, CZ26B36IPRO e **ST721IPRO**;

BIOTECH: BTS 7102 RR, BTS 7301 RR e BTS6702IPRO;

CARAIBA GENETICA: CG 67RR, CG 68RR, CG 7464RR, CG 7369RR, CG Nitro, CG Speed e CG 7370 RR;

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO: INT7100 IPRO, INT7200 IPRO, INT7300 IPRO e INT7400 IPRO;

D&PL : 7332IPRO, 7398IPRO, 6993IPRO, 7545IPRO, 7533IPRO, M7198IPRO, AS3680IPRO, M7110IPRO, M6952IPRO, BS2606IPRO, 95R95IPRO, M5947IPRO, M6972IPRO, M6210IPRO, M6410IPRO, AS 3730IPRO, CD 2728IPRO, M7211RR e AS 7307RR;

DOW AGROSCIENCE INDUSTRIAL LTDA: AF 7503IPRO, CD 2630RR, CD 2686IPRO, CD 2720IPRO, CD 2730IPRO, CD 2737RR, CD 2747RR, C2570RR e CD 2817IPRO;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 97Y07, 95Y21, 95Y72, 97R21, BG4272, 95R51, 96Y90, BG4569, BG4668, 97R50IPRO, 96R29IPRO e C2626IPRO;

EMBRAPA SOJA: BRS 245 RR, BRS 262, BRS 283, BRS 284, BRS 334RR, BRS 361, BRSGO 6959RR, BRS 6970IPRO, BRS 7170IPRO, BRS 7270IPRO, BRS 7470IPRO, BRS 7570IPRO, BRS 1074IPRO, BRS 1003IPRO, BRS 317, BRS 7380RR, BRS 1001IPRO, BRS 232, BRS 511, BRS 6780, BRS 6980, BRS 1010IPRO, BRS 528, BRS 531 e BRS 5980IPRO;

EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI: BA 6525 Xi e BA 6380 Xi;

FTS SEMENTES S/A: FTS Campo Mourão RR, FTR 4160 IPRO, FTR 4153 IPRO, FTR 3156 IPRO, FTR 2161 RR, FRPGI14 10238, FRPGI15 854 e FRPGI15 783;

GAÚCHA MELHORAMENTO: GMX CANCHEIRO RR, GMX REDOMÃO RR, GMX XIRÚ RR e GMX GUAPO RR;

GDM GENÉTICA DO BRASIL SA: BMX Força RR, BMX Potência RR, BMX TURBO RR, 8473 RSF, 7869 RSF, 7874 RSF, 6563RSF IPRO, 7166RSF IPRO, 8075RSF IPRO, 6663 RSF, 6968 RSF, 6970RSF IPRO, 6266RSF IPRO, 63164RSF IPRO, 68170RSF IPRO, 73170RSF IPRO, 68168RSF IPRO, 74177RSF IPRO, 74178RSF IPRO, 68169RSF IPRO, FPS Netuno RR, FPS Júpiter RR, ROOS AVANCE RR, PRE 6336, BALU 3711, FPS ANTARES RR, NEX467 RR, 71MF00 RR, RK5813 RR, RK6813 RR, GUAIÀ7487 RR, PP7500 IPRO, PRE 5808, RK7214 IPRO, 62MS00 RR, FPS SOLAR IPRO, GUAIA6510 RR, GUAIA7379 IPRO, L60177 IPRO, PRE6310 IPRO, RK6316 IPRO, ADV4317 IPRO, ADV4341 IPRO, 64MS00 IPRO, 74HO112 TP IPRO, 76MS00 IPRO, 95R90IPRO, 97R22 IPRO, ADV4672 IPRO, L60174 IPRO, HO7510 IPRO, 61HO125 IPRO, 75HO111 CI IPRO, 75I76RSF IPRO, ADV4766 IPRO, DS7417 IPRO, 67HO107 IPRO, RK7518 IPRO, 66I68RSF IPRO, 58HO110 MM IPRO, FPS1867 IPRO , 64HO114 IPRO, 66HO116 IPRO, 66MS00 IPRO, GA 67IPRO, L60162IPRO, RK6719IPRO, CZ37B43IPRO, 64I61RSF IPRO, 65I65RSF IPRO, 64HO133 IPRO, NEO750 IPRO, NEO740 IPRO, NEO710 IPRO, 75I74RSF IPRO, 73I75RSF IPRO, **NEO680 IPRO**;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 660S RR, GNZ 690S RR e GNZ 1965 RR;

HO SEMENTES LTDA: 67HO105RR e 67HO106 RR;

INTELLICROPS: ICS6819RR, ICS6919RR, ICS7019RR e ICS7219RR;

SYNGENTA: NA 7337RR, NA 5909 RG, NS 7227, NS 7490, NS 7200, NS 7300 IPRO, NS 7209 IPRO, NS 7000 IPRO, NS 7237 IPRO, NS 7338 IPRO, NS 7114, NS 7494, NS 6909 IPRO, NS6700IPRO, NS7011IPRO, NS7497RR, NS7225IPRO, NS6906IPRO, NS6828IPRO, NS7447IPRO, NS7505IPRO, NS7007IPRO, 5G7315IPRO, NS6601IPRO, NS7709IPRO, NS7202IPRO, NS6990IPRO, NK 7059 RR, SYN9074 RR, SYN9070 RR, Syn1060ap, SYN1059 RR, SYN1163 RR, SYN1263 RR, SYN 1360C IPRO, SYN 13610 IPRO, SYN 13670 IPRO, SYN 13561 IPRO, SYN 1366C IPRO, SYN 13671 IPRO, SYN 1359S IPRO, SYN 15640 IPRO, SYN 1562 IPRO, CA1156543 IPRO, SYN 1667 IPRO, UB12520200 IPRO, SYN 1665 IPRO e UB1350578 IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA. : TMG 7262RR, TMG 7062 IPRO, TMG 7060 IPRO, TMG7363RR, 60163IPRO, 5D6215 IPRO, ST620IPRO, CZ36B31IPRO, TMG7063IPRO, DS6716IPRO, Produza IPRO, TMG1264RR, TMG2158IPRO, TMG7067IPRO, SG10i58IPRO, DS6017IPRO, TMG7260IPRO, TMG7061IPRO, 6400IPRO, 5400IPRO, TMG2165IPRO, ANTA 82, TMG1174RR, TMG2173IPRO, C59319IPRO, C2375IPRO e **18024IPRO e TMG7370IPRO.**

GRUPO II

AVANTI SEEDS : AV MAMBA RR e SW ADARA RR;

BASF S/A: W 787 RR, W 791 RR, W 799 RR, TEC 7849IPRO, TECMT 8024RR, ST777IPRO, BS4790IPRO e **ST804IPRO**.

BIOTECH: BTS 7805 RR;

CARAIBA GENETICA: CG 7665RR, CG 8166RR e CG Mapitobapa RR;

D&PL : 7681IPRO, 7962IPRO, MS09208M431, MS09203M020, AS 8113RR, TMG 2181IPRO, AS 8197RR, ST 797 IPRO, RK7814IPRO, AS 3797IPRO, M7739IPRO, M7908RR, M-SOY 8001 e M7639RR;

DOW AGROSCIENCE INDUSTRIAL LTDA: 5G8015IPRO, AF 7601IPRO, AF8103IPRO, CD 237RR e **CD 2851IPRO**;

DU PONT DO BRASIL S.A.: BG4377, 97R73, P98Y11 e 98Y12;

EMBRAPA SOJA: BRS 8160RR, BRSMG 820RR, BRS 7980, BRSGO 7654RR, BRSGO 7755RR e BRSGO 7858RR;

FTS SEMENTES S/A: FTS 2178, FTS Jaciara RR, FTS AVANTE RR, FTS BALSAS RR, FTS GALANTE RR, FTS GRACIOSA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR, FTR 2182 IPRO, FTR 4179 IPRO, FTR 4280 IPRO, FTR 3180 IPRO, FTR 4182 IPRO, FTR 3178 IPRO, FTR 4180 IPRO, FTR 3179 IPRO, FTR 4181 IPRO, FRBAI14 1218, FRBAI15 801 e FRBAI15 1668;

GDM GENÉTICA DO BRASIL SA: 8576 RSF, 8077 RSF, 8579RSF IPRO, 75I77RSF IPRO, 80I84RSF IPRO, 75MF00 RR, PP8201 IPRO, RK8115 IPRO, 77HO110 IPRO, 81I84RSF IPRO, 83HO113 TP IPRO, ADV4779 IPRO, 98Y21IPRO, BG4781IPRO, 82MS00 IPRO, 80I79RSF IPRO, 81I81RSF IPRO, 82I78RSF IPRO, 81MS01 IPRO, GA 76IPRO e 77I79RSF IPRO;

INTELLICROPS: ICS7919RR;

SYNGENTA: NS 8290, NS 7901, NS 7670, 5G795, NS8094RR, NS7667IPRO, NS7780IPRO, AN 8572, SYN1080 RR, SYN1180 RR, SYN1279 RR e SYN 1378C IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA. : TMG1176RR, TMG1182RR, TMG1179RR, TMG4182, TMG1180RR, 5G801, TMG2179IPRO, TMG4377, TMG2378IPRO, C2379IPRO, **TMG2383IPRO e TMG2381IPRO.**

GRUPO III

AVANTI SEEDS : AV BRUTA RR e SW ATRIA RR;

BASF S/A: W 842 RR;

CARAIBA GENETICA: CG Araguaia RR;

D&PL : M8372IPRO, L8307RR, M8527RR, M-SOY 8757, M-Soy 8866, M-SOY 8870, M-SOY 9350 e AS 8380RR;

DOW AGROSCIENCE INDUSTRIAL LTDA: CD 251RR;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 98Y30, 99R03, P98Y51, P98Y70, BG4184 e 98Y31IPRO;

EMBRAPA SOJA: BRS 8560RR, BR/EMGOPA 314 (Garça Branca) e BRSGO 8360;

FTS SEMENTES S/A: FTS 4188, FTR 1186 IPRO, FTR 1192 IPRO, FTR 3190 IPRO, FTR 4183 IPRO, FTR 4288 IPRO, FTR 3185 IPRO e FTR 3191 IPRO;

SYNGENTA: NS 8270, NS 8693, XI831615IPRO, NS8383RR, SYN1183 RR e SYN 1687 IPRO;

TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA LTDA. : TMG132RR, TMG133RR, TMG4185 e FMT Tucunaré.

NOTAS:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas, no plantio, sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

3. As macrorregiões sojícolas estão especificadas na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

4. Os períodos de semeadura indicados na relação abaixo, devem ser adotados em conjunto com boas práticas agrícolas e objetivos conservacionistas, exemplos: integração lavoura pecuária (ILP) e plantio direto consolidado com rotação de culturas, essas práticas são primordiais para o manejo de solo e água, contribuindo substancialmente para a redução de riscos de deficiência hídrica na agricultura.

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Água Clara	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27			
Alcinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Amambai	36	26 a 27 + 34 a 36	26 a 27 + 34 a 36	26 a 27 + 31 a 35	28 a 33	28 a 33	28 a 30		
Anastácio	36	30 a 36	30 a 36	29 a 35	27 a 29	27 a 29	28		
Anaurilândia	32 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 31	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Angélica	36	31 a 36	31 a 36	31 a 35	26 a 30	26 a 30	26 a 30		
Antônio João	36	30 a 36	30 a 36	26 a 35	26 a 29	26 a 29			
Aparecida do Taboado	29 a 36	29 a 36	29 a 36		28	28	28	27	27
Aquidauana	32 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 31	28	28	28	27	27
Aral Moreira	35 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 34	26	26			
Bandeirantes	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28	27	27	27
Bataguassu	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	27 a 29	27 a 29	26 a 29	26	26
Batayporã	36	30 a 36	30 a 36	31 a 35	26 a 29	26 a 29	26 a 30		
Bela Vista		35 a 36	35 a 36	35 a 36	27 a 34	27 a 34	27 a 34	26	26
Bodoquena		36	36	36	29 a	29 a	29 a	28	28

					35	35	35		
Bonito		32 a 36	32 a 36	32 a 36	27 a 31	27 a 31	27 a 31		
Brasilândia	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	28 a 29	28 a 29	28 a 29	27	27
Caarapó	35 a 36	31 a 36	31 a 36	26 + 33 a 34	26 a 30	26 a 30	27 a 32		
Camapuã	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	27	27
Campo Grande	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27	26	26	26
Caracol		36	36	36	27 a 35	27 a 35	27 a 35		
Cassilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Chapadão do Sul	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Corguinho	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	27 a 28	27	27
Coronel Sapucaia	35 a 36	26 a 27 + 31 a 36	26 a 27 + 31	26 a 34	28 a 30	28 a 30			
Corumbá	31 a 36	30 a 36	30 a 36	29 a 30	29	29	28	28	28
Costa Rica	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Coxim	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Deodápolis	36	33 a 36	33 a 36	33 a 35	26 a 32	26 a 32	29 a 32		
Dois Irmãos do Buriti	32 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 31	27 a 28	27 a 28	27 a 28	26	26
Douradina	35 a 36	33 a 36	33 a 36	33 a 34	27 a 32	27 a 32	26 a 32	26	26
Dourados	35 a 36	30 a 36	30 a 36	26 a 34	26 a 29	26 a 29			
Eldorado				36	26 a 36	26 a 36	26 a 35		
Fátima do Sul	36	33 a 36	33 a 36	33 a 35	26 a 32	26 a 32	26 a 32		
Figueirão	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Glória de Dourados	36	33 a 36	33 a 36	33 a 35	26 a 32	26 a 32	26 a 32		
Guia Lopes da Laguna	36	30 a 36	30 a 36	29 a 35	27 a 29	27 a 29	26 a 28	26	26
Iguatemi		26 + 35 a 36	26 + 35 a 36	26 + 34 a 36	27 a 34	27 a 34	27 a 33		
Inocência	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	27 a 28	27 a 28	27		
Itaporã	35 a 36	31 a 36	31 a 36	31 a 34	27 a 30	27 a 30	26 a 30	26	26
Itaquiraí		35 a 36	35 a 36	34 a 36	26 a 34	26 a 34	26 a 33		
Ivinhema	36	31 a 36	31 a 36	32 a 35	26 a 30	26 a 30	26 a 31		

Japorã		26 + 35	26 + 35	26 + 35 a 36	27 a 34 + 36	27 a 34 + 36	27 a 34		
Jaraguari	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27	26	26	26
Jardim		30 a 36	30 a 36	29 a 36	27 a 29	27 a 29	27 a 28	26	26
Jateí	36	34 a 36	34 a 36	33 a 35	26 a 33	26 a 33	26 a 32		
Juti	36	34 a 36	34 a 36	34 a 35	26 a 33	26 a 33	26 a 33		
Ladário		36	36	33 a 36	30 a 35	30 a 35	31 a 32	29	29
Laguna Carapã	35 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 34	26	26			
Maracaju	35 a 36	30 a 36	30 a 36	29 a 34	27 a 29	27 a 29	26 a 28	26	26
Miranda		36	36	32 a 36	30 a 35	30 a 35	29 a 31	29	29
Mundo Novo		26	26	26	27 a 36	27 a 36	27 a 36		
Naviraí		34 a 36	34 a 36	34 a 36	26 a 33	26 a 33	26 a 33		
Nioaque	36	30 a 36	30 a 36	29 a 35	27 a 29	27 a 29	26 a 28	26	26
Nova Alvorada do Sul	32 a 36	31 a 36	31 a 36	30 a 31	27 a 30	27 a 30	27 a 29	26	26
Nova Andradina	33 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 32	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Novo Horizonte do Sul	36	33 a 36	33 a 36	33 a 35	26 a 32	26 a 32	26 a 32		
Paraíso das Águas	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Paranaíba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Paranhos	26 a 27+30 a 36	26 a 27+30 a 36	31 a 36	31 a 36	a 36				
Pedro Gomes	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Ponta Porã	35 a 36	30 a 36	30 a 36	26 a 34	26 a 29	26 a 29			
Porto Murtinho		36	36	36	30 a 35	30 a 35	29 a 35	27 a 29	27 a 29
Ribas do Rio Pardo	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27			
Rio Brilhante	33 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 32	27 a 29	27 a 29	26 a 29	26	26
Rio Negro	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Rio Verde de Mato Grosso	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rochedo	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28	27	26 a 27	26 a 27
Santa Rita do Pardo	31 a 36	30 a 36	30 a 36	30	28 a 29	28 a 29	28 a 29	26 a 27	26 a 27

São Gabriel do Oeste	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28			
Sete Quedas	26	26 a 28	26 a 28 +34 a 36	26 a 28 +34 a 36	29 a 33	29 a 33	29 a 33		
Selvíria	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	28	28	28	27	27
Sidrolândia	31 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 30	27 a 28	26 a 28	26	26	
Sonora	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Tacuru		26 a 27+34 a 36	26 a 28+34 a 36	26 a 28+34 a 36	28 a 33	28 a 33	29 a 33		
Taquarussu		32 a 36	32 a 36	31 a 36	26 a 31	26 a 30			
Terenos	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27	26	26	26
Três Lagoas	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	27 a 28	27 a 28	27 a 28		
Vicentina	36	34 a 36	34 a 36	34 a 35	26 a 33	26 a 33	26 a 33		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 20%			RISCO DE 20%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Água Clara	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27			
Alcinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Amambai	34 a 35	26 a 36	26 a 36	26 a 33 + 36					
Anastácio	32 a 36	28 a 36	28 a 36	29 a 31	27	27	27 a 28		
Anaurilândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	26 a 28	26 a 28	26 a 28		
Angélica	32 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 31	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Antônio João	34 a 36	28 a 36	28 a 36	26 a 33	26 a 27	26 a 27			
Aparecida do Taboado	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Aquidauana	30 a 36	29 a 36	29 a 36	28 a 29	28	28	27	27	27
Aral Moreira	34 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 33	26	26			
Bandeirantes	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	27	27
Bataguassu	30 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 29	27	27	26 a 27	26	26
Batayporã	30 a 36	29 a 36	29 a 36		26 a 28	26 a 28	26 a 29		
Bela Vista		29 + 34 a 36	29 + 34 a 36	29 a 36	27 a 28 + 30 a 33	27 a 28 + 30 a 33	26 a 28	26	26
Bodoquena		32 a	32 a	32 a	28 a	28 a	28 a	27	27

		36	36	36	31	31	31		
Bonito		29 a 36	29 a 36	29 a 36	27 a 28	27 a 28	27 a 28		
Brasilândia	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	27 a 28	27 a 28	27 a 28	26	26
Caarapó	34 a 36	29 a 36	29 a 36	26 a 33	26 a 28	26 a 28			
Camapuã	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Campo Grande	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Caracol		35 a 36	35 a 36	34 a 36	27 a 34	27 a 34	27 a 33		
Cassilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Chapadão do Sul	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Corguinho	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Coronel Sapucaia	34 a 36	26 a 36	26 a 36	26 a 33					
Corumbá	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	28	28	28
Costa Rica	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Coxim	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Deodápolis	33 a 36	30 a 36	30 a 36	30 a 32	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Dois Irmãos do Buriti	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27	26	26	26
Douradina	34 a 36	30 a 36	30 a 36	29 a 33	27 a 29	27 a 29	26 a 28	26	26
Dourados	34 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 33	26 a 27	26 a 27	26 a 27		
Eldorado		34	34	30 + 34 a 35	26 a 33 + 35 a 36	26 a 33 + 35 a 36	26 a 29 + 31 a 33 + 36		
Fátima do Sul	34 a 35	30 a 36	30 a 36	32 a 33 + 36	26 a 29	26 a 29	26 a 31		
Figueirão	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Glória de Dourados	34 a 35	30 a 36	30 a 36	32 a 33 + 36	26 a 29	26 a 29	26 a 31		
Guia Lopes da Laguna	34 a 36	29 a 36	29 a 36	27 a 33	27 a 28	27 a 28	26	26	26
Iguatemi		26 + 33 a 36	26 + 33 a 36	26 + 30 a 36	27 a 32	27 a 32	27 a 29		
Inocência	29 a 36	29 a 36	29 a 36	27 a 28	27 a 28	27 a 28			
Itaporã	33 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 32	27 a 28	27 a 28	26 a 28	26	26
Itaquiraí		33 a 35	33 a 35	33 a 35	26 a 32 + 36	26 a 32 + 36	26 a 32 + 36		
Ivinhema	33 a	30 a	30 a	30 a	26 a	26 a	26 a		

	35	36	36	32 + 36	29	29	29		
Japorã		26 + 33 a 34	26 + 33 a 34	26 a 35	27 a 32 + 35 a 36	27 a 32 + 35 a 36	36		
Jaraguari	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Jardim		29 a 36	29 a 36	29 a 36	27 a 28	27 a 28	26 a 28	26	26
Jateí	35	30 a 36	30 a 36	30 a 34 + 36	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Juti	35	32 a 36	32 a 36	32 a 34 + 36	26 a 31	26 a 31	26 a 31		
Ladálio		34 a 36	34 a 36	32 a 36	30 a 33	30 a 33	29 a 31	29	29
Laguna Carapã	34 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 33	26	26			
Maracaju	30 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 29	27	27	26	26	26
Miranda		32 a 36	32 a 36	31 a 36	29 a 31	29 a 31	29 a 30	27 a 28	27 a 28
Mundo Novo		26	26	26 a 27 + 34	27 a 36	27 a 36	28 a 33 + 35 a 36		
Naviraí		33 a 36	33 a 36	30 a 36	26 a 32	26 a 32	26 a 29		
Nioaque	34 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 33	27	27	26 a 27	26	26
Nova Alvorada do Sul	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	27 a 28	27 a 28	26 a 28	26	26
Nova Andradina	30 a 36	29 a 36	29 a 36	29	26 a 28	26 a 28	26 a 28		
Novo Horizonte do Sul		30 a 36	30 a 36	30 a 36	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Paraíso das Águas	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Paranaíba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Paranhos	34	26 a 36	26 a 36	26 a 33 + 35 a 36					
Pedro Gomes	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Ponta Porã	34 a 36	28 a 36	28 a 36						
Porto Murtinho		35 a 36	35 a 36	35 a 36	28 a 34	28 a 34	27 a 34	27	27
Ribas do Rio Pardo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27			
Rio Brilhante	32 a 36	29 a 36	29 a 36	29 a 31	27 a 28	27 a 28	26 a 28	26	26

Rio Negro	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rio Verde de Mato Grosso	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Rochedo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			26 a 27	26 a 27	26 a 27
Santa Rita do Pardo	30 a 36	28 a 36	28 a 36	28 a 29	27	27	26 a 27	26 a 27	26 a 27
São Gabriel do Oeste	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28			
Sete Quedas		26 a 36	26 a 36	26 a 36					
Selvíria	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Sidrolândia	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27	26	26	26
Sonora	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Tacuru		26 a 36	26 a 36	26 a 36					
Taquarussu		30 a 36	30 a 36	30 a 36	26 a 29	26 a 29	26 a 29		
Terenos	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Três Lagoas	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27			
Vicentina	35	30 a 36	30 a 36	32 a 34+36	26 a 29	26 a 29	26 a 31		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 20%			RISCO DE 20%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Água Clara	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	27		
Alcinópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Amambai	33 a 35	26 a 36	26 a 36	26 a 32 + 36			32 a 35		
Anastácio	30 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 29 + 36	27	27	28 a 33 + 35 a 36		
Anaurilândia	29 a 36	27 a 36	27 a 36	27 a 28	26	26	28 a 29 + 36	26	
Angélica	30 a 36	28 a 36	28 a 36	26 a 29	26 a 27	26 a 27	29 a 31		
Antônio João	32 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 31	26	26	28 a 32 + 36		
Aparecida do Taboadão	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Aquidauana	29 a 35	29 a 36	29 a 36	28 + 36	28	28	28 + 35 a 36	27	27
Aral Moreira	32 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 31	26	26	26 a 32 +		

							35 a 36		
Bandeirantes	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Bataguassu	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	28 + 36	26	26
Batayporã	29 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 28	26	26	28 a 30 + 36		
Bela Vista		28 a 36	28 a 36	27 a 36	27	27	32 a 35	26	26
Bodoquena		30 a 36	30 a 36	29 a 36	28 a 29	28 a 29		27 a 28	27
Bonito	33 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 32 + 36	27	27	31 a 35		
Brasilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	28 + 36	26	26
Caarapó	32 a 35	27 a 36	27 a 36	26 a 31 + 36	26	26	31 a 33 + 35		
Camapuã	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Campo Grande	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26	26	26
Caracol		33 a 36	33 a 36	28 a 36	27 a 32	27 a 32		27	
Cassilândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Chapadão do Sul	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Corguinho	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	36	27	27
Coronel Sapucaia	32 a 35	26 a 36	26 a 36	26 a 31 + 36			26 a 36		
Corumbá	30 a 36	30 a 36	30 a 36	29	29	29	29 + 36	28	28
Costa Rica	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Coxim	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	28		
Deodápolis	32 a 35	29 a 36	29 a 36	28 a 31 + 36	26 a 28	26 a 28	31 + 35	26 a 27	
Dois Irmãos do Buriti	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	28 a 29 + 36	26	26
Douradina	32 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 31 + 36	27	27	31 a 32 + 35	26	26
Dourados	31 a 36	28 a 36	28 a 36	26 a 30	26 a 27	26 a 27	28 a 31 + 36		
Eldorado		32 a 33	32 a 33	26 a 34	26 a 36	26 a 34 a 36		35 a 36	
Fátima do Sul	32 a	29 a	29 a	28 a	26 a	26 a	32 +	26 a	

	35	36	36	31 + 36	28	28	34 a 35	27	
Figueirão	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Glória de Dourados	32 a 35	29 a 36	29 a 36	29 a 31 + 36	26 a 28	26 a 28	32 + 34 a 35	26 a 28	
Guia Lopes da Laguna	32 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 31	27	27	30 a 32 + 36	26	26
Iguatemi		26 a 36	26 a 36	26 a 36			32 a 33		
Inocência	29 a 36	29 a 36	29 a 36	27 a 28	27 a 28	27 a 28	27		
Itaporã	31 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 30	27	27	28 a 31	26	26
Itaquiraí		31 a 35	31 a 35	29 a 35	26 a 30 + 36	26 a 30 + 36		26 a 28 + 36	
Ivinhema	31 a 35	28 a 36	28 a 36	28 a 30 + 36	26 a 27	26 a 27	31 a 32 + 34 a 35	26 a 27	
Japorã		26 a 34	26 a 34	26 a 34	35 a 36	35 a 36		35 a 36	
Jaraguari	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27		26	26
Jardim	33 a 35	28 a 36	28 a 36	27 a 32 + 36	27	27	31 a 35	26	26
Jateí	32 a 34	29 a 36	29 a 36	28 a 31 + 35 a 36	26 a 28	26 a 28	32 a 34	26 a 27	
Juti	32 a 35	28 a 36	28 a 36	28 a 31 + 36	26 a 27	26 a 27	32 a 35	26 a 27	
Ladário		32 a 35	32 a 35	32 a 35	30 a 31 + 36	30 a 31 + 36		29 a 31 + 36	29
Laguna Carapã	32 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 31	26	26	28 a 32 + 36		
Maracaju	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	27 a 31 + 36	26	26
Miranda		30 a 35	30 a 35	29 a 35	28 a 29 + 36	28 a 29 + 36	31 a 32	28 + 36	27
Mundo Novo		26 + 32 a 33	26 + 32 a 33	26 a 34	27 a 31 + 34 a 36	27 a 31 + 34 a 36		35	
Naviraí	33 a 34	30 a 35	30 a 35	29 a 32 + 35	26 a 29 + 36	26 a 29 + 36	32 a 33	26 a 28 + 36	
Nioaque	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	28 a 32 +	26	26

							36		
Nova Alvorada do Sul	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27	28 a 29 + 36	26	26
Nova Andradina	29 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 28	26	26	28 a 29 + 36		
Novo Horizonte do Sul	32 a 34	29 a 36	29 a 36	29 a 31 + 35 a 36	26 a 28	26 a 28	31 a 32 + 34 a 35	26 a 28	
Paraíso das Águas	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Paranaíba	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	27	27	27
Paranhos	33	26 a 36	26 a 36	26 a 32 + 34 a 36			32 a 35		
Pedro Gomes	28 a 36	28 a 36	28 a 36					27	27
Ponta Porã	28 + 32 a 36	27 a 36	27 a 36	26 a 27 + 29 a 31	26	26	28 a 31 + 36		
Porto Murtinho		32 a 36	32 a 36	32 a 36	28 a 31	28 a 31		27 a 31	27
Ribas do Rio Pardo	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	27		
Rio Brilhante	29 a 36	28 a 36	28 a 36	27 a 28	27	27	28 a 31 + 36	26	26
Rio Negro	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	28		
Rio Verde de Mato Grosso	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	28		
Rochedo	29 a 36	28 a 36	28 a 36	28			27	26 a 27	26 a 27
Santa Rita do Pardo	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	28 + 36	26	26
São Gabriel do Oeste	29 a 36	29 a 36	29 a 36	28	28	28	28		
Sete Quedas	33	26 a 36	26 a 36	26 a 32 + 34 a 36			32 a 34		
Selvíria	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Sidrolândia	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	27	26	26
Sonora	28 a 36	28 a 36	28 a 36				27	27	27
Tacuru	33	26 a 36	26 a 36	26 a 32 + 34 a 36			32 a 34		
Taquarussu	31 a 33	29 a 36	29 a 36	29 a 30 +	26 a 28	26 a 28	31 a 34	26 a 28	

				34 a 36					
Terenos	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	26 a 27	26	26
Três Lagoas	28 a 36	28 a 36	28 a 36	27	27	27	27		
Vicentina	32 a 35	29 a 36	29 a 36	28 a 31 + 36	26 a 28	26 a 28	32 a 35	26 a 27	